

### ESTADO DO PARANÁ

## Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

#### PUBLICADO EIVI:

OF 108 12025

Jornal AMP

Página 700

Edição 3336

Korine

Ass. Responsável

#### DECRETO Nº 6588/2025 Data 06/08/2025

**Súmula.** Nomeia e empossa os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos de Políticas para Mulheres, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 2552/2023, de 10/10/2023, bem como, pelas alterações feitas através das Leis nº 2553/2023 e nº 2558/2023.

Art. 1°- Ficam Nomeados e empossados os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos de Políticas para Mulheres, indicados e eleitos em assembleia geral, após a IV Conferência Intermunicipal de Política para Mulheres da AMOP, realizada na data de 26 de julho de 2025, tendo como Sede o Município de Cascavel/PR:

Governamental Sociedade Civil Não Governamental

Secretaria de Assistência	Representante da Associação Comercial e
Social:	Empresarial - ACETB
Daiara Aparecida Brand	Helen de Souza
Guimarães	Ivete Marafon
Tania Elvira da Rosa	
Secretaria de Educação:	Representante do Legislativo Municipal
Jessica Billato	Lenilce Vitoriano
Ângela Maria Alberton	Maria Matilde dos Santos
Secretaria de Cultura:	Representante das mulheres ligadas a
Patrícia de Oliveira	movimentos sociais e/ou usuárias dos
Daniel dos Passos Hawerroth	serviços públicos.
	Edneia Pizzolitto de Azevedo Rubio
	Gabrielli de Abrão da Silva
Secretaria de Saúde:	Representante das Igrejas com sede no
Marcia de Souza Vancin	Município;
Cleuza de Araújo Costa	Ana Carolina Manica
· •	Soeli de Brito
Secretaria de Administração	Representante da OAB, atuantes no
Jacqueline Pimentel	Município
Alice Zancheta	Marcos Fernandes
	Fernando Pizzato

**Art. 2º.** Os membros nomeados e empossados, terão o mandato de dois anos a contar da data da publicação deste Decreto;





### ESTADO DO PARANÁ

# Municipio de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de agosto de 8025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal